

ÍNDICE

PORTARIA Nº 208/2025 – GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2025.	2
LEI Nº 1085, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	2
LEI Nº 1084, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	2
LEI Nº 1082, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	2
LEI Nº 1082, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	2
LEI Nº 1081, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	2
LEI Nº 1080, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	3
LEI Nº 1079, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	3
LEI Nº 1078, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA	6
PORTARIA Nº 208/2025 – GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2025.	6
PORTARIA Nº 230/2025 – GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2025.	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/ 2025	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025	



PORTARIA Nº 208/2025 – GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIO JAMES MOTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 962.329.003-91, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: LSHJENSMG14BHW17459747053ZYH1O5VS

LEI Nº 1085, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Auditório Professora Jeruza Sousa de Lima” o Auditório da Unidade Integrada Frederico Figueira localizado no Bairro Centro, na cidade de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A presente denominação tem como objetivo homenagear a Sra. Jeruza Sousa de Lima, educadora de trajetória exemplar, que dedicou décadas de sua vida ao ensino e à formação cidadã, sendo referência de amor, coragem e compromisso com a educação pública no município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 30 de abril de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: GGOZ98SQM14MK01746035796QQ6GMBNUM

LEI Nº 1084, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Auditório Maria das Graças Resplandes Lima o auditório da Escola em Tempo Integral Professora Elisangela Sousa, localizada no Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A presente denominação tem por objetivo homenagear a Sra. Maria das Graças Resplandes Lima, cuja trajetória e relevantes serviços

prestados à educação e à comunidade de Barra do Corda são reconhecidos por toda a sociedade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 30 de abril de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOP

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: PT2KBNNE14VDF1746035999S4RQVJ101

LEI Nº 1082, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Pré-Escola Embala Bebê e a Unidade Integrada Frei Jesualdo Lazzari, passam denominar-se "COMPLEXO EDUCACIONAL PROFESSORA NILVA SILVA DE FRANÇA", localizada no Bairro Altamira, neste Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 30 de abril de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: VYFTLAMPX148RA17460360510JTNBULOF

LEI Nº 1082, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Auditório Valter Rubens Cunha de Almeida o auditório localizado no Complexo Educacional Professora Nilva Silva de França, neste Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A presente denominação tem por objetivo homenagear o Sr. Valter Rubens Cunha de Almeida, cuja trajetória e relevantes serviços prestados à educação e à comunidade de Barra do Corda são reconhecidos por toda a sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 30 de abril de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: ZDZ9ZT8PA14YCT174603609611ACD9J9F

LEI Nº 1081, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Biblioteca Professor Raimundo Francisco Silva de Sousa” conhecido como “Professor Cheiro” a Biblioteca da Unidade



Integrada Frederico Figueira localizada no Bairro Centro, na cidade de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A presente denominação tem como objetivo homenagear o Sr. Raimundo Francisco Silva de Sousa, educador e gestor de trajetória exemplar, que dedicou décadas de sua vida ao ensino e à formação cidadã, sendo referência de amor, coragem e compromisso com a educação pública no município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 30 de abril de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: SCLS2YG6S14TFC1746036146WQOADGPEY

LEI Nº 1080, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Complexo Esportivo José Júlio Pereira Cardoso – “Zequinha Bocão” o espaço público destinado à prática de esportes, atividades culturais e de lazer de atendimento à comunidade Barracordense, localizado no Bairro Altamira neste Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A presente denominação visa homenagear o desportista, comunicador e artista José Júlio Pereira Cardoso, conhecido como Zequinha Bocão, pelo reconhecimento, quando em vida, por sua dedicação ao esporte, à cultura e à comunicação social de Barra do Corda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 30 de abril de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: JELPW2EU314U5Q1746036189UZLUTBIIM

LEI Nº 1079, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Escola de Educação Infantil Professora Maria Edna Silva Gomes” a unidade de ensino localizada na Vila Mariano, nesta cidade de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A presente denominação tem como objetivo homenagear a Sra. Maria Edna Silva Gomes, educadora de trajetória exemplar, que dedicou décadas de sua vida ao ensino, à gestão escolar e à formação cidadã, sendo referência de amor, coragem e compromisso com a educação pública no município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 30 de abril de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: ZNEXEAINC14OZL1746036256XGMCFWXGL

LEI Nº 1078, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Refeitório Clarice da Silva Sousa” o refeitório da Unidade Integrada Professora Otávia Bandeira, localizada no Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A presente denominação tem como objetivo homenagear a Sra. Clarice da Silva Sousa, servidora pública municipal, que exerceu com zelo e dedicação a função de auxiliar de serviços gerais na referida unidade escolar por mais de oito anos, sendo reconhecida pela sua conduta ética, espírito colaborativo e compromisso com a comunidade escolar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 30 de abril de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: EKD60BFMO14WY61746036312LP0JOJWL2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - O município Barra do Corda -MA, NOTIFICA a quem possa interessar, à instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 situadas no Bairro Altamira II - Piquizinho, atualmente registradas em nome do Município de Barra do Corda — MA e que serão loteadas a partir da matrícula nº 18.686 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda-MA. CONFRONTANTES: Foram identificados como confrontantes da área: a Avenida Pedro Neiva de Santana, Rua Francisco Pacheco Cavalcante, Rua Olden Martins Jorge e Avenida Lulu Rodrigues.

NOTIFICA também as pessoas abaixo arroladas, e identificadas como titulares de domínio de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb:

Assim sendo, e no prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, poderão todos os interessados (terceiros interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, não titulares de domínio e outros) dirigir impugnações ao projeto de Regularização, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda-MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Ressaltamos que nos termos do art. 20,§6º da lei 13.465, “a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB”.

Matrículas Da Quadra 01 :

Adolfo Celio Da Costa Silva - CPF: 508.225.603-30 - Q 01 MAT. - 16379 (Frustada)

Alvaniro Pereira De Oliveira - CPF: 483.253.843-87 - Q 01 MAT. - 14870 (Frustada)

Damião Murada De Santana - CPF:213.308.082-15 - Q 01 MAT. - 29567

Ednaldo Sousa Lima - CPF: 687.892.113-91 - Q 01 MA- 17274

F A Comercio De Ferro Ltda - CNPJ (MF): Nº 13.992.341/0001-32 - Q 01 MAT. - 14609 (Frustada)

Francisca Alencar De Oliveira - CPF: 137.711.243-87 - Q 01 MAT. - 14215



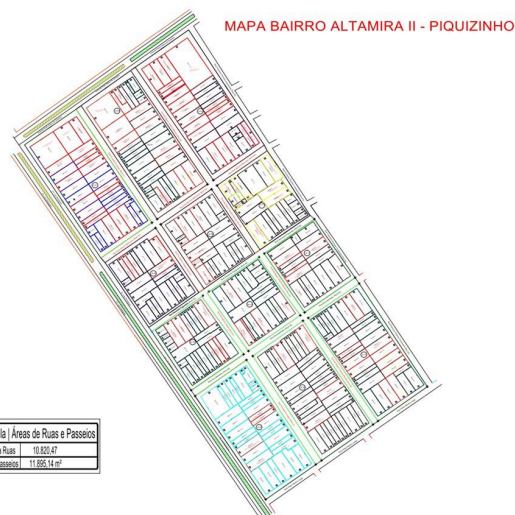
Francisca Arlinda De Sousa - CPF: 074.684.073-04 - Q 01 MAT. - 29597 (Frustrada)
Francisca Felix Monteiro - CPF: 714.886.423-20 - Q 01 MA- 18866
Jose Zito De Carvalho - CPF: 333.142.503-63 - Q 01 MA- 18501
Luiza Nascimento Feitosa - CPF: 412.646.733-53 - Q 01 MAT. - 10984 (Frustrada)
Maria Dos Reis Ferreira De Andrade - CPF: 528.646.423-87 - Q 01 MAT. - 36467 (Frustrada)
Pedro Rodrigues Pacheco - CPF: 062.827.33-91 - Q 01 MAT. - 15784 (Frustrada)
Raimundo Costa - CPF: 316.096.002-15 - Q 01 MAT. - 12928 (Frustrada)
Raimundo Francisco Dos Santos - CPF: 103.386.693-20 - Q 01 MAT. - 12025
Rivaldo Gonçalves De Carvalho - CPF: 374.444.253-53 - Q 01 MAT. - 10831 (Frustrada)
Sebastião Fernandes Bessa - CPF: 042.237.993-04 - Q 01 MAT. - 14120
Wilson Rodrigues De Aquino - CPF: 166.087.204-10 - Q 01 MAT. - 12912 (Frustrada)
Matrículas Da Quadra 02:
Cristino Moreira De Sousa - CPF: 238.461.273-53 - Q 02 MAT. - 17696
Dionisio Alves De Sousa - CPF: 251.938.643-68 - Q 02 MAT. - 17679
Geraldo Fernandes De Sousa - RG:488.868-SSP/MA - Q 02 MAT. - 12232
José Carlos Rabêlo Barros - RG: 311.979-SSP/MA - Q 02 MAT. - 12924
Matrículas Da Quadra 03:
Graci Dos Anjos Do Nascimento - CPF: 828.216.823-87 - Q 03 MAT. - 11340
João Gomes De Araújo - CPF: 183.937.563-91 - Q 03 MAT. - 29747 (Frustrada)
Maria Do Carmo Pereira Da Silva - CPF: 080.215.463-87 - Q 03 MAT. - 29733 (Frustrada)
Maria Domingas Carneiro - Q 03 MAT. - 13476 (Frustrada)
Raimundo Alves Pereira - Q 03 MAT. - 12293 (Frustrada)
Matrículas Da Quadra 04:
Cicero Benedito Da Silva - CPF: 255.567.893-04 - Q 04 MAT. - 12600 (Frustrada)
Maria Das Neves Martins Silva - CPF: 201.926.223-15 - Q 04 MAT. - 12734 (Frustrada)
Maria Nazare Campelo Monte Palma - CPF: 251.457.703-91 - Q 04 MAT. - 13196 (Frustrada)
Pedro Leite Tavares - CPF: 149.444.213-20 - Q 04 MAT. - 14924 (Frustrada)
Matrículas Da Quadra 05:
Albiude Miranda Da Silva - RG: 905.087-SSP/MA - Q 05 MAT. - 13300 (Frustrada)
Albiude Miranda Da Silva - RG: 905.087-SSP/MA - Q 05 MAT. - 13543 (Frustrada)
Francisco Alexandre Monteiro - CPF: 424.500.393-68 - Q 05 MAT. -- 29716 (Frustrada)
Igreja Presbiteriana Do Brasil - Q 05 MAT. - 13374 (Frustrada)
Maria Do Socorro Diniz Freitas - RG: 1.263.341-SSP/MA - Q 05 MAT. - 14251 (Frustrada)
Maria Emilia Da Silva Teixeira - Q 05 MAT. - 29709 (Frustrada)
Maria Rozilda Borges Diniz - CPF: 713.089.461-04 - Q 05 MAT. - 13902 (Frustrada)
Odilio Alves De Lima - CPF: 205.655.423-20 - Q 05 MAT. - 22318 (Frustrada)
Paulo Miguel De Freitas - CPF: 042.238.613-87 - Q 05 MAT. - 14252 (Frustrada)
Pedro Rodrigues Pacheco - CPF: 062.827.333-91 - Q 05 MA- 15786 (Frustrada)

Pedro Rodrigues Pacheco - CPF: 062.827.333-91 - Q 05 MA- 22319 (Frustrada)
Pedro Rodrigues Pacheco - CPF: 062.827.333-91 - Q 05 MAT. - 10392 (Frustrada)
Raimundo De Sousa - CPF: 018.491.933-98 - Q 05 MAT. - 16711 (Frustrada)
Raimundo Pereira Dos Santos - CPF: 042.695.352-53 - Q 05 MAT. - 11182 (Frustrada)
Matrículas Da Quadra 06:
Antonio De Sousa Lima - CPF: 076.513.333-49 - Q 06 MAT. - 12608 (Frustrada)
Francisco Mario Ribeiro Castro - CPF: 334.082.703-68 - Q 06 MAT. - 19654 (Frustrada)
Joana Vital Freitas - CPF: 449.085.393-91 - Q 06 MAT. - 20505
Manoel Soares De Matos Neto - RG: 399.410/SSP/MA - Q 06 MAT. - 12748 (Frustrada)
Tatila Maciel Moreira - CPF: 040.567.123-79 - Q 06 MAT. - 20504 (Frustrada)
Terezinha De Jesus Alves Dos Passos - Q 06 MAT. - 10906 (Frustrada)
Matrículas Da Quadra 07:
Ariston Pereira Lima - CPF: 528.631.583-68 - Q 07 MAT. - 12808 (Frustrada)
Carlos Alberto Pereira Alves - CPF: 364.408.503-00 - Q 07 MAT. - 21032 (Frustrada)
Creuza Alves Dos Santos - CPF: 688.303.003-49 - Q 07 MAT. - 29830 (Frustrada)
Maria Ribeiro Do Nascimento - CPF: 711.237.413-87 - Q 07 MAT. - 21033 (Frustrada)
Rainilson Amorim De Araújo - Q 07 MAT. - 29671 (Frustrada)
Matrículas Da Quadra 08:
Assuero Knei Santos Silva - CPF: 688.835.521-72 - Q 08 MAT. - 17528 (Frustrada)
Eliane Lopes Da Conceição - CPF: 891.276.683-04 - Q 08 MAT. - 17341 (Frustrada)
Janiele De Sousa Da Silva - Q 08 MAT. - 11472 (Frustrada)
Roseana Ferreira Da Silva - Q 08 MAT. - 13192 (Frustrada)
Matrículas Da Quadra 09:
Américo Vieira De Sousa - CPF: 054.792.313-91 - Q 09 MAT. - 10864 (Frustrada)
Antonia Natalia Da Silva Sousa - CPF: 017.384.523-10 - Q 09 MAT. - 16841
Antonia Natalia Da Silva Sousa - CPF: 017.384.523-10 - Q 09 MAT. - 12158
Antonio Neto Damasceno - RG: Nº 833.605 – SSP/MA - Q 09 MAT. - 11196 (Frustrada)
Antonio Neto Damasceno - RG: Nº 833.605 – SSP/MA - Q 09 MAT. - 11197 (Frustrada)
Arlinda Teixeira Lima - CPF: 516.237.653-15 - Q 09 MAT. - 17458 (Frustrada)
Caio Sousa Da Silva - CPF: 063.181.793-05 - Q 09 MAT. - 37495
Caio Sousa Da Silva - CPF: 063.181.793-05 - Q 09 MAT. - 37494
Carlos Francilim Pereira Ferreira Junior - CPF: 761.898.993-15 - Q 09 MA- 29854 (Frustrada)
Carmelita Brito De Oliveira - CPF: 335.583.373-87 - Q 09 MAT. - 10863 (Frustrada)
David Gomes - CPF: 411.818.083-91 - Q 09 MA- 29905
Eucássio Gonçalves Lima - CPF:055.995.043-87 - Q 09 MAT. - 12315 (Frustrada)
Eucássio Gonçalves Lima - CPF:055.995.043-87 - Q 09 MAT. - 18353 (Frustrada)
Francisca Pastoura Braz Dias - CPF:401.135.903-34 - Q 09 MAT. - 11337 (Frustrada)



Francisco Araújo Pereira - RG: Nº 182.388 – SSP/MA - Q 09 MAT. - 29656 (Frustada)
 José Gonçalves Lima - CPF: 236.233.143-15 - Q 09 MAT. - 12316 (Frustada)
 Manoel Cavalcante De Araújo - CPF 270.451.963-34 - Q 09 MAT. - 14645
 Maria Bezerra Da Silva - CPF: 859.621.203-53 - Q 09 MA- 12548 (Frustada)
 Raimunda De Sousa Santos - CPF: 291.950.713-34 - Q 09 MAT. - 20257
 Terezinha De Sousa Santos - CPF: 435.910.353-00 - Q 09 MAT. - 29906 Matrículas Da Quadra 10:
 Antonio Zacarias Monteiro Dos Reis - CPF: 931.364.043-00 - Q 10 MAT. - 16951 (Frustada)
 Francisco Dias Ribeiro - CPF: 256.997.253-34 - Q 10 MAT. - 18738 (Frustada)
 Francisco Pedro De Oliveira - CPF: 224.666.573-68 - Q 10 MAT. - 18638 (Frustada)
 Gercê Veloso Do Nascimento - CPF: 153.152.232-72 - Q 10 MAT. - 10909 (Frustada)
 João Viana De Oliveira - CPF: 344.171.413-04 - Q 10 MAT. - 14771 (Frustada)
 José Edilson Cordeiro De Lima - CPF: 148.274.843-68 - Q 10 MAT. - 12465 (Frustada)
 Luciana Paz Araújo - CPF: 013.183.743-59 - Q 10 MAT. -17860 PARTE 01(Frustada)
 Luciana Paz Araújo - CPF: 013.183.743-59 - Q 10 MAT. - 17860 PARTE 02(Frustada)
 Nezildo Silva Milhomem - Q 10 MAT. - 29751 (Frustada)
 Matrículas Da Quadra 11 :
 Adriana Dos Santos Ribeiro - CPF: 012.855.923-36 - Q 11 MAT. - 13112 (Frustada)
 Alice Rodrigues Da Silva - Q 11 MAT. - 13666 (Frustada)
 Antonio Francisco Do Carmo - RG: Nº 637.679-SSP/MA - Q 11 MAT. -11271 (Frustada)
 Eulina Lopes De Sousa - CPF: 681.518.963-53 - Q 11 MAT. - 11213
 Manoel Nunes Da Silva - CPF: 137.686.113-53 - Q 11 MAT. - 13566 (Frustada)
 Matrículas Da Quadra 12:
 Antonia Da Silva Ferreira - CPF: 742.516.863-49 - Q 12 MAT. - 11287 (Frustada)
 Francisca Arrais De Oliveira - CPF: 848.966.713-68 - Q 12 MAT. - 19440 (Frustada)
 Grizogonia Dos Reis Ramos - CPF: 550.309.633-91 - Q 12 MAT. - 13535 (Frustada)
 João Fidalgo Da Costa - CPF: 236.266.583-68 - Q 12 MAT. - 14481 (Frustada)
 José Da Silva Sousa - CPF: 328.535.643-04 - Q 12 MAT. - 17038 (Frustada)
 José Freitas De Sousa - CPF: 291.077.503-82 - Q 12 MAT. - 16684 (Frustada)
 Jose Gonçalves De Almeida - CPF: 099.617.201-72 - Q 12 MAT. - 13557 (Frustada)
 José Miranda De Moraes - CPF: 435.904.113-68 - Q 12 MAT. - 12701 (Frustada)
 Luiz Ferreira Neto - CPF: 332.517.033-15 - Q 12 MAT. - 12426 (Frustada)
 Otacilio Lau De Araújo - CPF: 727.849.543-15 - Q 12 MAT. - 16944 (Frustada)
 Vicente Rodrigues De Brito - CPF: 114.466.681-34 - Q 12 MAT. - 15024 (Frustada)

Wilson Carlos Andrade Da Silva - CPF: 172.567.472-68 - Q 12 MAT. - 11195



Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: KDSU5ON4H14BVV1746036374TURMY7CAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

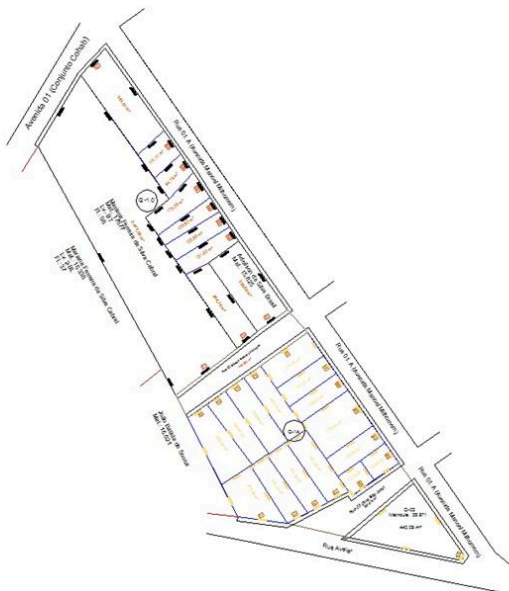
EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - O município Barra do Corda -MA, NOTIFICA a quem possa interessar, à instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 01, 01A e 02 situadas no Bairro Vila Nair - Altamira, atualmente registradas em nome do Município de Barra do Corda — MA e que serão loteadas a partir das matrículas nº.: 35.789, 35.790 e 35.791 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda-MA. **CONFRONTANTES:** Foram identificados como confrontantes da área: a Avenida 01 (Conjunto Cohab), Rua 01. A (Avenida Manoel Milhomem), Rua Avelar e Avenida Deputado Luizão (Estrada do Sertão – MA 272).

NOTIFICA também as pessoas abaixo arroladas, e identificadas como titulares de domínio de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb: Assim sendo, e no prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, poderão todos os interessados (terceiros interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, não titulares de domínio e outros) dirigir impugnações ao projeto de Regularização, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda-MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Ressaltamos que nos termos do art. 20,§6º da lei 13.465, “a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB”.

Matrículas Da Quadra 01 :

Adeilson da Silva Brasil- CPF: 402.611.743-04 - Q 01 MAT. - 15.825;
 Mariana Ferreira da Silva Cabral - CPF: 215.990.683-20 - Q 01 MAT. – 17.677.





Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: DXZR8LDUH14SR21746036563UAHTHEZWP

PORTARIA Nº 208/2025 – GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIO JAMES MOTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 962.329.003-91, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: LQEBZR9ZJ14O2X1746036673BYSBWDHSP

PORTARIA Nº 230/2025 – GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a Lei nº 857, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a política de proteção, conservação e recuperação do Meio Ambiente no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, e dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e sua composição paritária - arts. 7º ao 9º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os Conselheiros abaixo relacionados para compor, de forma paritária, o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA para o período de junho de 2024 a junho de 2026:

§1º REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ESTATAIS:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA;
II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
ROCYANY SARYTA DE ALMEIDA GOMES;
III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
JOANYCE CARNEIRO DE SOUZA;
IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA;
JOÃO DA COSTA MENDES;
V – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;
ALCIONEIS NUNES;
VI – REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ESTADO DO MARANHÃO (IFMA);
EVANDRO DA SILVA BARROS;
VII – REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI);
LUCIANO GARCIA NAVA;
VIII – REPRESENTANTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CAEMA);
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA REIS FILHO;
IX – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO;
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA;

§ 2ª REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – REPRESENTANTE DA COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – COPAIBA;
JOÃO DOS SANTOS NETO;

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DE BARRA DO CORDA (ACAIBC);
MARIA DINAIR LOPES FERREIRA DA SILVA;

III – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA DO CORDA (SINRURAL);
REYSANNE DOS SANTOS ABREU;

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS AQUICULTORES CRIADORES DE PEIXE E TRABALHADORES DA PESCA DO MUNIC DE BARRA DO CORDA;

ARNOBIO RIBEIRO DA SILVA;

V – PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BARRA DO CORDA- MA;

PEDRO VENTURA SOBRINHO;

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS;

JOSE ALBERTO ALVES COSTA;

VII – REPRESENTANTE DA ACADEMIA BARRACORDENSE DE LETRAS;
TÂMARA MARIA PINTO OLIVEIRA;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia primeiro de abril do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: BZSYDCZTS14KRL1746036777JFIUKXR9T

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025

DISPENSA Nº 30/2021

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 041/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: MARIA DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº: 268.326.663-49. Contratante: secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 041/2021, alterando o prazo de vigência de 05 de março de 2021 a 05 de março de 2025, para 05 de março de 2021 a 05 de março de 2026.. Data: Barra do Corda (MA), 28 DE FEVEREIRO DE 2025. ASS: MARINETE MOURA DA SILVA LÔBO.CARG: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: NKNZEMO514RTR1746041807CGMLNJJNY

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2021

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 60/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CNPJ nº: 06.303.192/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 60/2021, alterando o prazo de vigência de 24 de março de 2021 a 24 de março de 2025, para 24 de março de 2021 a 24 de março de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 24 DE MARÇO DE 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO . CARG: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: EH5SK48LZ14XOB1746041842YBXMWFGHH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 47/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: MAGNÓLIA NUNES GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 238.466.233-34. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 47/2021, alterando o prazo de vigência de 09 de março de 2021 a 09 de março de 2025, para 09 de março de 2021 a 09 de março de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 07 DE MARÇO DE 2025. ASS: MARINETE MOURA DA SILVA LOBO. CARG: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: RISJAICUE14ARJ1746041869RWG3QWYMW

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/ 2025

PREGÃO ELETRONICO 02/2024

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 137/2024. TERMO ADITIVO Nº 02/2025, Contratado: FPS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 35.270.513/0001-05. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 137/2024, Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 137/2024, alterando o prazo de vigência de 26 de março de 2024 a 26 de março de 2025, para 26 de março de 2024 a 26 de março de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 24 DE MARÇO DE 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: F1WTMOPZU14OUN1746041898FSDJD1CVE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025

PREGÃO ELETRONICO 04/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 138/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº: 06.273.966/0001-89. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 138/2024, alterando o prazo de vigência de 26 de março de 2024 a 26 de março de 2025, para 26 de março de 2024 a 26 de março de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 24 DE MARÇO DE 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO . CARG: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: B4DVT9SJI14N9W1746041926VFYP7CLUD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025

INEXIGIBILIDADE 10/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 157/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: DANIEL TEXEIRA FLORENTINO, inscrito no CPF nº: 443.397.986-49, Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87, Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula nona do contrato nº. 157/2024, alterando o prazo de vigência de 12 de março de 2024 a 12 de março de 2025, para 12 de março de 2024 a 12 de março de 2026. Diante do exposto realizado também o reajuste do valor do contrato sobre o Índice Geral de Preço – IGP-M. Valor Global Contrato = R\$ 33.231,00 (Trinta e três mil duzentos e trinta e um reais) + IGP-M acumulada 12 meses = 8,44% (oito virgula quarenta e quatro por cento) = R\$ 36.204,83 (Trinta e seis mil duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos). Valor mensal Contrato= R\$ 2.769,25 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) + IGP-M = 8,44% (oito virgula quarenta e quatro por cento) do valor mensal = R\$ 3.017,00 (Três mil e dezessete reais). Data: Barra do Corda (MA), 10 DE ABRIL DE 2025. ASS:ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: X9DQG75QA14OCM1746041962FLBHU94EQ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 43/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 333/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: MARIA JOSILENE DE ARAÚJO CARDOSO NOLETO, inscrita no CPF Nº: 818.083.561-87, Contratante: secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 333/2024, alterando o prazo de vigência de 12 de setembro de 2024 a 12 de março de 2025, para 12 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025. Data: Barra do Corda (MA), 13 DE MARÇO DE 2025. ASS: MARINETE MOURA DA SILVA LOBO. CARG: Secretária Municipal de Educação

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: EAZH0JQC6142QC1746041989IWRL4TEA8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025

DISPENSA Nº 63/2021

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 193/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: ALANNA CRISTINA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº: 625.082.873-77. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 193/2021, alterando o prazo de vigência de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2025, para 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 30 DE ABRIL DE 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA .CARG: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: MRKMSZCDH147M41746042013LKU1ZTTPQ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025

PREGÃO ELETRONICO 39/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 231/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: J.G.M. DA SILVA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Sr. OMAR TEODORO CURADO FLEURY, portador do CPF nº 009.158.951-70, residente e domiciliada na Rua Manoel Milhomem, Nº 191 - Altamira, Barra do Corda – MA. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula quarta do contrato nº. 231/2024, alterando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 19.563,77 (dezenove mil reais quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete reais). Data: Barra do Corda (MA), 21 DE MARÇO DE 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: YVFHVQT7S148BH1746042041ITLXTIPN1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025

PREGÃO ELETRONICO 81/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 154/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 00.156.820/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 154/2024, alterando o prazo de vigência de 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025, para 05 de Abril de 2024 a 05 de abril de 2026. Data: Barra do Corda (MA), 04 DE ABRIL DE 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. .CARG: Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: GS5AUZZYH14GIT1746042069WDVM6X7TA





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

